Universidade de Brasília

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA

(X) Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)

( ) Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha da fundação de apoio citada:

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto. A FINATEC encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão. A capacitação da FINATEC para apoio ao desenvolvimento do Projeto, ora em proposição, está configurada no histórico de êxito que vem sendo obtido ao longo de mais de uma década de atuação, com a realização de diversos projetos e a realização de serviços empreendidos e consolidados com parceiros nacionais e internacionais.

Levando em consideração as limitações operacionais para a gestão dos recursos do projeto supracitado, institucionalmente a Universidade de Brasília – UnB deve contar com o apoio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, legalmente credenciada, para a execução das atividades de gestão administrativa e financeira dos projetos firmados no âmbito desta Universidade. Além disso, no âmbito da Universidade, a participação da Finatec é de suma importância para a continuidade das atividades do projeto sem as interrupções decorrentes de uma execução via administração pública, SIAFI e outros sistemas governamentais.

Nesse sentido, para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto intitulado “**Simpósio Vocação & Realização: A beleza do chamado humano à verdade, ao amor e à felicidade”,** é imprescindível à contratação da FINATEC, na qualidade de fundação de apoio, para dar suporte ao desenvolvimento do Projeto, de modo a se evitar atrasos na execução das atividades previstas. A opção de escolha pela Finatec justifica-se ao histórico da Fundação, executando as atividades que lhe cabe nos projetos de pesquisa, extensão e outros com excelência.

A FINATEC ficará responsável: a) pela abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos a serem repassados pelas empresas ou pessoas físicas e aplicação desses recursos no mercado financeiro; b) pelo controle e pagamento da equipe de pesquisadores e alunos envolvidos na execução das atividades do Projeto c) pela elaboração dos relatórios de execução financeira e pela prestação de contas dos recursos repassados pela Universidade de Brasília – UnB; d) pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; e) pela guarda e arquivamento de toda a documentação gerada com a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto da parceria.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificativa do preço cobrado:

A Finatec calcula o valor de ressarcimento das despesas operacionais e administrativas para cada projeto específico a partir do somatório dos custos indiretos necessários para funcionamento da fundação e proporcionalmente dedicados para a gestão do projeto. São utilizados os princípios do custeio baseado em atividades, o qual assume que os custos de uma empresa são gerados pelas atividades desempenhadas, que essas atividades são consumidas por serviços prestados pela empresa e que, portanto, cada serviço possui

custo específico/determinado/interno.

Assim, a partir da análise do Plano de Trabalho de cada projeto, é possível compreender os principais serviços que precisarão ser prestados pela Finatec (exemplo: elaboração de prestação de contas, concessão de bolsas à pesquisadores, aquisição de equipamento). De posse dessas informações e conhecidos os custos de cada um dos serviços, estima-se o valor das despesas operacionais e administrativas a serem ressarcidas.

Atualmente a FINATEC tem prestado serviços administrativos e financeiros à Universidade de Brasília em inúmeros projetos, inclusive possibilitando a arrecadação de recursos para a aplicação nos projetos desenvolvidos pela Universidade, apresentando preços vantajosos para a Administração Pública. De toda forma, coloca-se que o valor calculado especificamente para esse caso concreto não destoa da normalidade dos valores praticados pela Finatec em projetos com características semelhantes.

Para comprovação, portanto, dessa razoabilidade de preços, apresenta-se alguns projetos já em execução ou já finalizados pela FINATEC, os quais tiveram ressarcimento de despesas operacionais na mesma ordem.

Projeto de Pesquisa: **Desenvolvimento de Metodologia de participação social para o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC), tratamento de informações e organização dos resultados do 1º Fórum do SNPC**

Valor do Projeto **R$ 210.910,50**

Custo FINATEC R$ **15.623,00**

Projeto de Pesquisa: **Amostra gastronômica de comida de terreiro de povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana**

Valor do Projeto **R$ 238.500,00**

Custo FINATEC **R$ 16.783,34**

Projeto de Pesquisa: **Evento XII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e inclusão Social SAPIS e VII Encuentro Latino-americano sobre Áreas Protegidas y Inclusión Social ELAPIS**

Valor do Projeto **R$ 450.000,00**

Custo FINATEC **R$ 31.666,66**

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador;
- Vice-coordenador; ou
- Supervisor acadêmico.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Murce Menezes Cavalcante**, **Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 15/09/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Goncalves**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 15/09/2026, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Marques Serrano**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 15/09/2026, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14665612** e o código CRC **72114459**.

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unb.br